

Ato nº 096 / 2015 – PGJ, de 29 de junho de 2015.

Autoriza o recebimento em doação dos bens que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea “b” do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, dos Excelentíssimos Doutores, Senhora Ana Maria Frigerio Molinari, DD 1º Promotora de Justiça de Praia Grande e o Senhor Carlos Cabral Cabrera, DD 3º Promotor de Justiça de Praia Grande, o bem abaixo discriminado:

01 (um) Forno de Micro-Ondas, marca Midea Liva, série MTAS21 BR, com capacidade de 20 litros, 110W, avaliado em R\$ 239,20 (duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos), conforme nota fiscal nº 498505 de 24/04/15.

Artigo 2º - A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Praia Grande.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicação em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.125, n.120, p.61-62 de 1º de Julho de 2015.